



PORTARIA N.º 1160/2019 - REITORIA/UNESPAR

Suspende da fruição de férias concedido pela Portaria nº 1111/2019 – Reitoria/Unespar e concede a substituição para o Vice-Diretor do Campus de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando a Portaria nº 1111/2019 – Reitoria / Unespar

considerando a Informação nº 068/2019 – DRH do Campus de Apucarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender em 19/01/2020 a fruição de férias, constante na Portaria nº 1111/2019 – Reitoria/Unespar, referente ao servidor **Daniel Fernando Matheus Gomes**, RG nº 3.043.685-7/PR, Diretor-Geral do Campus de Apucarana, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando um saldo de 17 (dezessete) dias a fruir em data oportuna.

Art. 2º – Conceder a substituição para o servidor Leandro Fávero Sartori, RG nº 11.119.011-9/PR, durante o período de férias do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 29 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitors